

ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº20/2026

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, no uso de suas atribuições legais, **vem por meio deste, INFORMAR o que segue:** 1.1. As etapas do Edital nº 20/2026, constantes nos itens 6.2 (tabela 2) e 7.1 (tabela 3) passarão a obedecer o seguinte cronograma:

Tabela 2:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, caput)	25/05/2026 a 24/06/2026
02	Envio das propostas pelas OSC's (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, § 1º)	29/06/2026 a 14/07/2026
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	15/07/2026 a 24/08/2026
04	Divulgação do resultado preliminar	25/08/2026
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29)	26/08/2026 a 02/09/2026
06	Divulgação das interposições dos recursos	03/09/2026
07	Interposição de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29)	04/09/2026 a 14/09/2026
08	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29 § 1º)	15/09/2026 a 05/10/2026
09	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	06/10/2026
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	07/10/2026
11	Etapa da celebração (Decreto Estadual nº32.810/2018, art.44)	08/10/2026 a 13/11/2026

Tabela 3:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração	08/10/2026 a 23/10/2026
02	Apresentação do Plano de Trabalho	08/10/2026 a 23/10/2026
03	Vistoria de funcionamento	26/10/2026 a 13/11/2026
04	Elaboração do instrumento	26/10/2026 a 13/11/2026
05	Vinculação orçamentária e financeira	26/10/2026 a 13/11/2026
06	Emissão do parecer jurídico	26/10/2026 a 13/11/2026
07	Formalização do instrumento	26/10/2026 a 13/11/2026
08	Publicidade do instrumento	26/10/2026 a 13/11/2026

Fortaleza, 28 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 30 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº081/2026 IG Nº1466040

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, e-mail: lap.servicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, com fulcro no NUP 47001.012974/2026-37, e na Dispensa de Licitação nº 18/2026, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 18/2026, os preceitos do direito público, e no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos** a serem executados com dedicação exclusiva nas áreas, Tecnologia da Informação e Técnica /Administrativa, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 18/2026, e a proposta do CONTRATADO. **VALOR E DA REPACTUAÇÃO:** O valor mensal do contrato é de R\$ 242.402,16 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos) e valor global de R\$ 2.908.825,92 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 47100001.08.122.421.20205.03.33 9034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 05 de agosto de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão do processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADO. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 24 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 325/2026 IG Nº1452857**

PROCESSO Nº: 47001.009833/2026-37 **OBJETO:** **contratação direta do(a) artesão(ã)** CICERO CAETANO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 733.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 5869, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. **VALOR GLOBAL:** 20.240,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta reais.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.669920 0000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.009833/2026-37, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** **CICERO CAETANO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 733.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 5869. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº245/2026 – CEAS-CE.**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO RISCO PESSOAL E SOCIAL DA ORFANDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CEMARIS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2026. **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a inclusão do risco pessoal e social da orfandade de crianças e adolescentes no Censo de Risco Pessoal e Social – Cemarís.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

*** **

